

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 142/2023 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. CONSTITUIR Comissão para conduzir processo de contratação de frigorífico para realizar o abate de animais descartes de pesquisa, patrimoniados na Estação de Pesquisa de Pato Branco do IDR-Paraná.

I. A referida Comissão deverá responsabilizando-se também pelo acompanhamento do processo de abate e de adequada estocagem da carne obtida, de modo a garantir a qualidade, sanidade e segurança alimentar em todo o processo.

II. A Comissão já referida deverá atuar em conformidade com as normas do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER e demais normativas legais e administrativas aplicáveis ao caso.

Art.2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão:

I. Titulares:

1. Cid Renan Jacques Menezes - RG: 8.216.108-2 - Presidente da Comissão;
2. André Luis Finkler da Silveira - RG: 12.567.378-3;
3. Irma Cristina Chiccoski – RG: 7.543.309-4.

II. Suplentes:

1. Vanessa Lucion - RG: 10.250.075-0;
2. Norma Kiyota - RG 3.911.982-0.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 20 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)

ALTAIR SEBASTIÃO DORIGO
Diretor-Presidente Substituto

77710/2023

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 144/2023 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º INSTAURAR Processo de Sindicância destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, VW Gol 1.0 GIV, placas ATP-7246, conforme notificado no protocolo 19.858.337-5.

Art.2º DESIGNAR os servidores/ empregados públicos, HIGOR HENRIQUE DA SILVA – RG: 124.400.899 SSP-PR, WANDER ADRIANO MALUF MIRANDA – RG: 47.502.918 e JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO – RG: 35377590 SSP-PR para, sob presidência do primeiro nomeado, constituírem a Comissão de Sindicância para proceder com o estabelecido no **Art.1º** acima.

Art.3º DETERMINAR que a Sindicância instaurada deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no Art. nº 310 da Lei Estadual nº 6174/70.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 21 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)

ALTAIR SEBASTIÃO DORIGO
Diretor-Presidente Substituto

77845/2023

Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço:
<http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

www.imprensaoficial.pr.gov.br